

DECRETO Nº 3993/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal - Lei Municipal nº 1195 LOA de **07/11/2017**, publicada em **16/01/2018**.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2018**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$:226.000,00** (Duzentos e vinte e seis mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
07	- Sec. Municipal de Saúde			
01	- Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2020	- Assistência Farmacêutica			
339030.00.00	- Material de Consumo	1410	0303	R\$: 75.000,00
10.302.0008.2023	- Consórcio Intermunicipal de Saúde			
337239.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1680	0303	R\$:150.000,00
10.304.0008.2022	- Vigilância em Saúde			
339014.00.00	- Diárias	1770	0497	R\$: 1000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0008.2018	- Administração do Fundo de Saúde			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	1180	0303	R\$: 150.000,00
339030.00.00	- Material de Consumo	1240	0303	R\$: 50.000,00
10.301.0008.2054	- Bloco do Gestão do SUS			
339030.00.00	- Material de Consumo	1540	0303	R\$: 25.000,00
339030.00.00	- Material de Consumo	1800	0497	R\$: 1.000,00

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO